



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

REQUERIMENTO

RDS

276/2020

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que decretou estado de emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando o Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que decretou estado de emergência no Município de São Paulo;

Considerando que lideranças das comunidades indígenas localizadas na cidade de São Paulo procuraram este mandato preocupadas com ausência de providências destinadas à proteção da saúde desta população;

Requeiro à Douta Mesa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja oficiada a Área Técnica da Saúde da População Indígena da cidade de São Paulo, na figura de sua Coordenadora, a Dra. Carla Cisotto, para que sejam tomadas providências imediatas no sentido de prevenir a disseminação do COVID-19 (Novo Coronavírus) entre as comunidades indígenas do município.

Sala das Sessões, 24 de março de 2020.

CELSO GIANNAZI

Vereador

16:20 24/03/2020 021117 - Protocolo Legislativo - 587.2